

## **Relações Sócio-Culturais Barrocas nas Irmandades de Cor nas Vilas Açucareiras nos Séculos XVII e XVIII**

Ivson Augusto Menezes de S. Leão

Juliana da Cunha Sampaio  
[juli\\_historia@yahoo.com.br](mailto:juli_historia@yahoo.com.br)

Marco Tomé Costa Monte

Myziara Miranda Vasconcelos  
[myziara.miranda@bol.com.br](mailto:myziara.miranda@bol.com.br)

Discentes do Curso de História - FFPNM/UPE  
Grupo de Estudos História Sócio-cultural da América Latina/UPE

Kalina Vanderlei Silva  
Profª Adjunta da FFPNM - UPE  
[kalinavan@uol.com.br](mailto:kalinavan@uol.com.br)

Grupo de Estudos História Sócio-cultural da América Latina - UPE

### **Resumo**

O presente artigo se propõe a discutir alguns aspectos das relações sociais nas vilas e cidades da zona açucareira da América portuguesa nos séculos XVII e XVIII, a partir de uma perspectiva que privilegia a influência do sistema de valores e das trocas culturais sobre essas relações sociais. Para isso, enfatizamos as irmandades leigas de pretos e pardos como instituições privilegiadas para observação da interação entre o imaginário barroco dominante e as diversas formas de leitura desse imaginário construídas pela sociedade colonial.

### **Palavras-chave**

Barroco; irmandades; sociedade colonial.

### **Introdução**

Pretendemos, nesse artigo, traçar um panorama das relações sociais e culturais nas irmandades leigas de pardos e negros, nas vilas açucareiras da Capitania de Pernambuco nos séculos XVII e XVIII, considerando essas irmandades como espaços de irradiação do imaginário barroco mestiço da sociedade açucareira.

Assim sendo, utilizamos uma abordagem culturalista da história para observar a dinâmica da sociedade canavieira colonial nesse período, escolhendo para isso alguns pontos que consideramos de vital importância para a compreensão do papel das irmandades de cor enquanto instrumento de

inserção e resistência e meio reprodutor do imaginário dominante nessas vilas. São eles: as cerimônias públicas e os rituais de enterramento, a organização do rei do Congo e as relações de gênero dentro dessas instituições.

## Relações de Gênero nas Irmandades de Cor

Para compreendermos a dinâmica social do Brasil colônia é necessário observarmos a estruturação econômica agromanufatureira do açúcar, o regime de escravidão e suas repercussões sócio-culturais. Devemos ainda levar em conta, o hibridismo cultural ocorrido devido à combinação de elementos ibéricos e matrizes culturais africanas e indígenas.

De acordo com José Antônio Maravall,<sup>i</sup> em alguns países europeus, no século XVII, surgiu uma cultura que ele denomina barroca, uma estrutura de pensamentos e valores que se desenvolveu estreitamente ligada à Igreja Católica tridentina, ou seja, à Igreja reformada após o Concílio de Trento (1545-1563), uma igreja normatizadora da sociedade e que foi transplantada para as Américas Hispânica e Portuguesa juntamente com a implementação do sistema colonialista. A cultura das vilas açucareiras da América portuguesa é um bom exemplo de como essa cultura ibérica foi adaptada à realidade da colônia, inclusive recebendo influências da cultura mestiça.

Assim, a sociedade colonial surgiu embasada no modelo de ordens do *antigo regime*, onde os grupos sociais se diferenciavam pela posse de privilégios e estatuto de nobreza. Todavia, como a sociedade do período colonial se estruturava baseada na escravidão, o diferencial se daria pela posse de escravos e propriedades.

Esse imaginário atingiu não só os colonos, herdeiros da cultura barroca ibérica, mas também os africanos e nativos. O hibridismo cultural que gerou o que podemos chamar de um barroco colonial, proporcionou a existência de um interesse, por parte dos negros ou pardos, de buscar ascender socialmente por meio do enriquecimento e da aquisição de escravos, para assim se distinguirem das camadas mais baixas da população e se livrarem do estigma social da escravidão.

No aspecto ideológico, o pensamento colonial se desenvolveu dentro de um sistema de controle social organizado, principalmente, a partir do discurso normatizador da Igreja Católica. Era preciso educar os povos da nova terra nas verdades da fé, dando-lhes maneiras e costumes da vida cristã. Nesse contexto, os padres deveriam exercer um poder fiscalizador e disciplinador, utilizando para isso sua condição de autoridade.<sup>ii</sup> No interior desses discursos encontra-se, muitas vezes, a legitimação do poder dos senhores de engenho, tidos como a figura central sob a qual mulheres e escravos deveriam estar submetidos.

O homem era visto como o chefe da família, o patriarca, tendo direitos que eram negados às mulheres como, por exemplo, participar de decisões no âmbito público. À mulher branca e de elite era reservado o ambiente doméstico, o cuidar da casa, dos filhos, do marido. A essas matronas eram dirigidos os discursos da Igreja que as apresentava como mulheres ideais para constituir família e

perpetuar a moral tridentina. Assim, a mulher branca era exaltada enquanto as pobres, negras ou mestiças eram depreciadas, sendo os relacionamentos dos colonos com essas mulheres vistos como um problema na moral da colônia.<sup>iii</sup>

Partindo da concepção de gênero enquanto categoria de análise,<sup>iv</sup> observamos como se davam as relações de poder construídas entre homens e mulheres durante parte do período colonial, tendo como cenário as irmandades de cor, considerando também, a influência do discurso religioso e as reelaborações culturais feitas por negros e mestiços nesses espaços.

As irmandades configuravam associações leigas com finalidade de promover a devoção a um santo protetor, estabelecer laços de assistência mútua entre os irmãos e de realizarem procissões e eventos de caráter lúdico. Surgiram baseadas no modelo das corporações de ofício medievais, onde os associados procuravam proteger os interesses de determinado grupo social.<sup>v</sup>

O papel das irmandades leigas é ao mesmo tempo de reprodutora de valores da sociedade escravista açucareira e de possibilitadora da inserção dos negros e pardos nessa sociedade. Essas confrarias eram regidas pelos Estatutos Compromissais – conjunto de regras calcado nas Casas de Misericórdias portuguesas, voltadas para a ajuda aos mais necessitados e com formas de organização bem definidas. Definiam também, o perfil dos irmãos a serem admitidos, as regras de sua admissão, as maneiras de contribuir para os fundos da irmandade, a composição da mesa administrativa, as atribuições dos irmãos e dos administradores e a organização da festa do orago.<sup>vi</sup>

Através desses compromissos podemos ter noção de como se desenvolviam as relações entre as pessoas de um mesmo grupo social num ambiente dirigido por elas. Segundo Mariza de Carvalho Soares, “no século XVIII a inscrição social em primeiro lugar se fazia pela cor. As elites são supostamente brancas e de sangue limpo. Os pretos são escravos ou forros, raramente livres. Entre uns e outros, os pardos. A cor fala da condição social de cada um, distingue e hierarquiza”.<sup>vii</sup>

Dessa maneira, percebemos a existência, na colônia, de irmandades determinadas para cada “grupo de cor”. A Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos para os pretos, a Irmandade do Santíssimo Sacramento para os brancos e a Irmandade de Nossa Senhora do Livramento para os pardos. Só para citar alguns exemplos.

As irmandades apresentavam-se como um espaço de sociabilidade, onde surgem conflitos que envolvem seu nível de representação no imaginário da população. Muitas confrarias disputavam publicamente o prestígio social por meio de promoções de grandes festas, procissões e ritos fúnebres, que estavam intimamente associados com suas perspectivas de sobrevivência econômica, devido às contribuições adquiridas para esses eventos e à conferência de elementos de distinção na vida associativa da colônia.

Entre os principais eventos públicos estavam os cortejos festivos e ritos fúnebres, organizados quase sempre pelas irmandades. Na reprodução da hierarquia característica da colônia, africanos e crioulos, pretos e pardos situam-se sempre nas últimas alas das procissões. Porém, mesmo entre

eles existia honra e distinção. Entre os mais respeitados encontram-se os mulatos e pretos forros e no outro extremo dessa divisão os africanos recém-chegados.

Acerca das relações interétnicas, verifica-se uma visível intimidade sexual dos brancos com as mulheres negras e mestiças tornando-se comum, a partir desses relacionamentos, um intercâmbio étnico entre estes também no que se refere às folias e diversões populares. Segundo nos mostra José Ramos Tinhorão.<sup>viii</sup>

Ainda de acordo com Tinhorão, a divisão dos grupos sociais em confrarias ou irmandades conforme a cor da pele resultava, no fundo, do desejo de aproximação com a minoria branca. Assim, os pardos teriam, teoricamente, mais oportunidades que os pretos. Isso se reflete na decisão dos pardos de se afastarem dos negros criando sua própria irmandade.

Diante dessa realidade, encontramos a mulher com uma participação mais livre dentro dessas associações se compararmos com sua situação fora delas. As irmandades de cor representavam um meio onde homens e mulheres, oprimidos pela sociedade hierarquizada, conseguiam se sentir um pouco mais livres, construindo um mundo paralelo ao da sociedade escravista colonial.

Dentro dos quadros administrativos da confraria, as mulheres poderiam ocupar cargos de direção e honra, por exemplo, nas Irmandades do Rosário dos Pretos, onde possuíam maior liberdade de ação. Embora em outras confrarias mais rígidas em relação às mulheres estas não pudessem ocupar cargos da administração formal, estavam presentes nos momentos de arrecadar recursos para os eventos lúdicos e procissões, considerados de suma importância para a confraria.

A irmandade, enquanto disseminadora dos valores religiosos católicos, procurava de todas as maneiras valorizar os sacramentos da Igreja como o batismo, a confissão e o matrimônio, além de destacar que participam das irmandades apenas os filhos legítimos das mulheres casadas perante a lei, também incentivando a manutenção das famílias constituídas.

Muitos escravos casavam para ter seu ingresso na confraria facilitado e para alcançar maior integração social. A mulher entrava na irmandade em função do marido para compartilhar dos privilégios a que tinham direito os filiados. Podemos visualizar essa questão observando um trecho do compromisso da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos da Vila do Recife, em sua constituição terceira:

“a pessoa que entrar para irmão sendo casado ficará sua mulher sendo irmã, isto se entende continuando a dita a pagar os anuais, gozarão também dos sufrágios das missas e seus filhos até a idade de doze anos, e o mesmo se entenda que sendo o irmão preto, solteiro e que tenha filhos. Porém, estes não gozarão das missas da Irmandade, somente se lhe dará sepultura e acompanhamento”.<sup>ix</sup>

O documento deixa claro que conseqüentemente à adesão do marido, a mulher e os filhos também terão direito de desfrutar dos privilégios oferecidos pela confraria, contanto que o casamento fosse legítimo e a esposa continuasse a pagar os anuais exigidos de todos os irmãos. No caso dos

irmãos 'solteiros', isto é, que não sejam casado diante da lei, os seus só desfrutarão dos privilégios do enterramento e do cortejo.

Um estudo de Furtado<sup>x</sup> sobre ritos fúnebres realizados para mulheres forras nas Minas Gerais no século XVIII mostra uma outra face da participação das mulheres nas irmandades. Essas mulheres forras carregavam um triplo estigma: de cor, de gênero feminino e de condição de ex-escravas. Procuravam enriquecer através do trabalho, do comércio muitas vezes, e quando conseguiam sua condição mudava diante da sociedade. Muitas delas se integravam às confrarias para terem garantido um enterro luxuoso, com pompa e ostentação, pois o bem morrer fazia parte do imaginário da época. Fazer parte de uma irmandade era, assim, um importante mecanismo de exteriorização da boa situação social.

## A Festa e a Organização Social do Rei do Congo

"Que outra manifestação senão a festa seria capaz de congregar tantos elementos, incorporar significados diversos e dar vazão a necessidades múltiplas?"<sup>xi</sup>

O questionamento acima, feito por Marina Mello e Souza, apresenta-nos uma reflexão sobre a importância das festas. Tal expressão popular registra de modo singular os anseios, as trocas culturais, os costumes e o imaginário de um povo, grupo social, e, ou de uma sociedade. Dentro destes conformes, temos a Festa de coroação do rei do Congo, um festejo de caráter mestiço e barroco que ocorria nas vilas açucareiras portuguesas durante os séculos XVII, XVIII, e XIX. É, pois, através do estudo da dita festividade, que buscaremos compreender um pouco mais das relações sociais que se estabeleciam dentro das cidades do açúcar, assim como a utilização do espaço urbano para realização destas celebrações. Finalmente, buscaremos entender este mesmo espaço enquanto palco do processo de mescla cultural, observada dentro das colônias portuguesas. Contudo, para entender melhor as particularidades da festa de coroação do rei do Congo, em Pernambuco, e sua influência sobre a sociedade canavieira, precisamos, antes de tudo, refletir sobre algumas questões que estavam atreladas ao contexto histórico do festejo e sociedade supracitados.

Após o fim dos embates contra os neerlandeses, vimos surgir na colônia um novo momento. Este período, que tem início na segunda metade do século XVII, caracteriza-se pelo estabelecimento da estrutura burocrática portuguesa na capitania de Pernambuco. Aqui, vamos observar uma mudança no controle da referida capitania, que outrora era administrada por donatários, particulares que dirigiam as colônias, e agora passava a participar efetivamente da vida política da metrópole. Esta repentina separação fez surgir uma pretensa mentalidade de independência nos senhores de engenho, em relação ao governo oficial, o que acarretou "*conflitos políticos com a autoridade do governo geral, conflitos que não tem as mesmas bases que os desenvolvidos no governo de Duarte Coelho, visto que este detinha privilégios de donatário não concedidos aos governadores de*

*Pernambuco após a restauração*<sup>xii</sup>. O ano de 1654 inaugura esta nova etapa da fase colonial da história de Pernambuco: o segundo período português.

Foi neste contexto histórico, que surgiu a festa de coroação de rei do Congo, em Pernambuco. Segundo Cláudia Torres, “as referências às coroações dos reis negros têm início em 1674 (...)”<sup>xiii</sup>. No século XVII, observamos que a denominação *Rei do Congo* ainda não caracterizava o nome do festejo<sup>xiv</sup>, o que ocorreu apenas posteriormente. Esta influência sofrida pela nomenclatura desta festividade mestiça está associada diretamente às guerras e aos conflitos étnicos da África. Com a chegada dos povos europeus ao continente africano e seu contato com os nativos, veríamos o surgimento de um verdadeiro hibridismo cultural. Esta relação seria uma das principais formadoras do semblante mestiço, não só das festas, mas das demais manifestações afro-americanas que se evidenciassem na América hispânica e portuguesa.

Nesta conjuntura social em que visualizamos o surgimento da festa de coroação do rei Congo, nas colônias luso americanas, temos de atentar para as relações que se estabeleciam dentro dos núcleos urbanos. Por estarem sujeitos a uma relativa liberdade dentro dos núcleos citadinos das Vilas Açucareiras, os negros, não raro se articulavam e organizavam planos de fuga, motins, e desordens dentro das cidades. Observando este clima de tensão social, a elite portuguesa percebeu que a reunião dos negros junto às irmandades era o artifício perfeito para a tentativa de manutenção da ordem na colônia. Os *pretos* fossem forros ou escravos, obtinham, através dos trabalhos realizados nas vilas, quantias em dinheiro, que eram em sua maioria divididas com seus donos, enquanto que uma parte desta cabia ao próprio cativo.

Por conta desses eventos de tensão social, as autoridades oficiais portuguesas, visando à organização dentro das colônias, passaram a colaborar e apoiar cada vez mais as Irmandades. Estas associações, em muitos casos, prestavam serviços de ordem social aos seus membros e, não raro, assumiam funções da igreja, como contratação de padres, realização de missas e outros ritos, como cerimônias de sepultamento, por exemplo. Elas atuavam ainda como fator de distinção social para negros, pardos e brancos. Não só as Irmandades, mas também as corporações de ofício e nações, que veremos melhor mais adiante, compunham outras formas de associações de negros dentro das cidades. Estes ajuntamentos vinculados à figura do rei do Congo formavam o que chamamos de organização social do rei do Congo: um corpo burocrático-hierárquico que dava apoio e cobertura ao status social do *Rei*, e se estabelecia através das representações das organizações de trabalho dos negros. Ou seja, cada representante destas corporações e nações compunha a corte do referido rei. Isto mostra o caráter barroco desta instituição, que obedecia a algumas premissas do pensamento que se evidenciou durante a Europa no seiscentos. Além de altamente hierarquizadas, as cortes reais visavam a uma espécie de controle da população através de sua própria expressão, pautadas em ritos de manifestação pomposa, faustosa e ostentatória. Nessa corte veremos estes elementos

barrocos, mas que por influência de outros elementos culturais como os europeus e indígenas, tornar-se-ão mestiços.

Nesta citação de José Antônio Gonsalves de Mello podemos visualizar um pouco desta hierarquização característica do barroco nas cortes do rei do congo:

Essas autoridades negras, que reinavam sobre as etnias (...), tinham participação importante na administração da Capitania e, depois, da Província. É que debaixo da 'autoridade' desses reis estendia-se toda uma hierarquia paramilitar de governadores, coronéis,. Capitães, tenentes, etc. que enquadrava a população negra a ela subordinada.<sup>xv</sup>

Podemos verificar melhor o mesmo fato numa citação de Pereira da Costa:

era permitido aos negros africanos do Congo elegerem um rei e uma rainha entre o de sua nação, podendo a escolha recair em livres ou escravos. Esses reis tinham uma côrte mais ou menos organizada segundo os moldes da monarquia portuguesa, notando-se, portanto, entre os seus cargos componentes o de secretário de Estado, metred-campo, arautos, damas de honor e açafatas; e um serviço militar em que e viam marechais, brigadeiros, coronéis e todo os demais postos do exército (...)<sup>xvi</sup>

Como vimos, além das Irmandades, tínhamos outras congregações de negros dentro das cidades. Uma delas eram as corporações de ofício, organizações responsáveis pela ordenação dos negros que realizavam trabalhos dentro das cidades. Negros e negras de ganho e de aluguel, forros ou escravos, eram os integrantes destas corporações. Através de eleições os referidos participantes destas associações escolhiam seus representantes que posteriormente vinham a compor a corte do rei Congo, e pleitear o cargo do mesmo rei. Havia corporações dos mais diversos tipos: Negros Marcadores de Caixas de Assucar, Negros Canoeiros da Vila do Recife, Negros Ganhadores desta Praça, Negro Ganhadores da Praça do Recife, etc.. Em cada uma delas havia uma específica ordem e regimento para sua administração e manutenção, sendo isso condição básica para conquista de status e respeito da corporação, por parte de outras. O mesmo ocorria com os seus componentes. Cada negro, para conquista de uma posição social mais elevada, necessitava de um bom *procedimento* (comportamento) e dos requisitos necessários. Vejamos o documento a seguir:

José César de Menezes (...) faço saber aos que esta carta patente virem que havendo respeito a representação que me fizerão os pretos da Nação do Gome de haverem eleito (...) para seu governador ao Preto Simião Rocha, e ser informado tanto do bom procedimento tanto da dita nação Thé o presente, como de concorrerem no dito preto o requisitos necessários para o referido emprego (...) Hey por bem nomear ao dito Preto Simião da Rocha (...) Pelo que ordeno ao Rey do Congo e mais oficiais a que toca portal o reconhecimento, honrem, estimem e o hey por empessado<sup>xvii</sup>

A indicação e nomeação de africanos para cargos dentro das Irmandades, por parte dos governadores de capitania, corrobora a idéia do apoio das autoridades oficiais às congregações de

negros para manutenção da ordem, dentro dos espaços citadinos das colônias portuguesas. As Cartas- Patentes, documentos que designavam estes títulos aos negros e pardos, foram emitidos durante todo o século XVIII. As atribuições para ocupação de postos se davam de várias formas, sendo a mais comum delas as eleições. Referendamentos, indicações, substituições, requerimentos e preenchimento por conta de vacâncias constituíam as demais formas de assunção das funções oficiais dentro das corporações de ofício e, ou nações. A passagem dos negros em vários empregos era importante por duas questões: a primeira pela aquisição de status social que um grau hierárquico maior trazia e a Segunda pela obrigatoriedade de passagem por todos os postos da corte congoleza para candidatura ao título de *Rei*.

Após as eleições, uma grande cerimônia era realizada com o intuito de festejar a coroação do pretendente vencedor. Este festejo evidenciou-se na América como uma tentativa do resgate, por parte dos negros, de antigas raízes culturais africanas remanescentes. Ainda na África, os habitantes do reino do Congo já festejavam a coroação de sua autoridade máxima: o *manicongo*. Após a chegada dos missionários portugueses e de alguns enviados da coroa ao reino africano, a serviços diplomático-comerciais, percebemos uma primeira barganha cultural. Com a chegada de escravos africanos a Portugal, verificamos a influência de alguns aspectos culturais lusitanos (ideal de *hidalgua*, utilização de alguns acessórios típicos dos reis ibéricos à indumentária africana, etc.) nos costumes africanos, sobretudo os festivos. Dessas trocas surgiu a festa de coroação do Rei do Congo. Nas colônias portuguesas do *Novo Mundo*, esta festividade caracterizou-se, também, como uma expressão culturalmente mesclada, por ter recebido influências européias e africanas, que, por sua vez, receberam novas influências do ambiente americano.

A cerimônia de coroação do rei do Congo chamava a atenção dos espectadores devido à sua pompa. O grande investimento que era feito na festa era refletido nas roupas utilizadas pelos reis e demais oficiais da corte congoleza, nos instrumentos, e no tempo do cortejo, que chegava a durar uma semana inteira. Este processo impressionava os cronistas, ao longo dos séculos em que a festa foi realizada. Vejamos o relato de Urbain Souchou de Rennefort acerca da festa:

Apesar do duro cativeiro em que vivem, os negros não deixam de se divertirem algumas vèzes. No Domingo 10 de setembro de 1666 teve lugar a sua festa em Pernambuco. depois de terem ido à missa, em número de quatrocentos homens e cem mulheres, elegeram um rei e uma rainha marcharam pelas ruas cantando, e recitando versos por eles improvisados e precedidos de atabaques, trombetas e pandeiros. Vestiam roupas de seus senhores e senhoras, trazendo correntes de ouro e brincos de ouro e pérolas; alguns estavam mascarados. Os gastos da cerimônia lhe custaram cem escudos. Durante tôda a semana o rei e os seus oficiais não fizeram outra coisa senão passearem gravemente pelas ruas, de espada e punhal ao cinto. <sup>-xviii</sup>

Apesar de extintos a organização do rei do Congo e todo seu processo de eleição de Reis, algumas heranças da festa de coroação ainda sobrevivem. Suas principais expressões, a música e o caráter barroco estão presentes em nações de maracatus e outras manifestações culturais brasileiras



que tiveram como palco o espaço urbano, durante o século XVII e XVIII. Através de documentos do século XIX, como jornais, constatamos que a festa e a instituição social resistiram até os fins dos oitocentos.

Por fim, através de referências documentais visualizamos a existência da organização e festa do rei do Congo, até fins do século XIX. Contudo, a herança cultural que nos foi deixada por esta festividade resiste até hoje através dos Maracatus e Congadas. Estas tradições culturais evidenciam um dado bastante interessante: a resistência das tradições culturais através das festividades, cultos e cerimônias realizadas nas cidades das colônias portuguesas dos séculos XVII e XVIII.

## As Cerimônias nas Irmandades de Pardos

Mergulhados num universo de diferentes significados e representações como o barroco (entendido aqui como um sistema de valores de origem ibérica implantado nas vilas açucareiras de Pernambuco), os pardos também expressaram através das cerimônias, isto é, procissões, festas, enterramentos, batismos e outros o seu conjunto de valores, símbolos e vontades. Organizados nas irmandades ou confrarias regidas internamente por um estatuto ou compromisso particular que regularizava direitos e deveres de cada membro, os pardos promoveram a realização dessas cerimônias.

Chamamos de pardos aqueles indivíduos nascidos do encontro de um português com uma mulher negra, mulata ou indígena, e vice-versa. Esses mestiços, termo mais conhecido e coloquial, *“tentaram encontrar nas formas de pensamento, nos ritos e símbolos do catolicismo um meio lícito e legítimo de se expressar, denunciando assim as precárias condições sociais em que a maioria deles vivia e a situação de inferioridade racial confrontada no dia-a-dia.”*<sup>xix</sup>

É interessante observarmos alguns trechos do compromisso da Irmandade de Nossa Senhora do Livramento dos Homens Pardos da Vila de Serinhaém da Capitania de Pernambuco para compreendermos melhor as experiências vividas neste espaço colonial.

Primeira mente toda a pessoa que se quiser asentar por irmão de Nossa Senhora do Livramento ttantos os brancos como os pardos Dara partte ao juis excrivão que servirem de presente o que se fará por petição a Meza e sendo pessoa sizuda e modesttia se porá por despacho que dando duas patacas de imtrada e em cada anno meia pataca de anal o que será no dia da festa da mesma Senhora que o excrivão fazendo lhe termo em que se asigne de goardar tudo o desposto neste Compromisso(...) ficarqa logrando todos os privilegios de irmãos: o que se imtende sendo pecoas liberttas e forras<sup>xx</sup>

Percebemos que a entrada nas irmandades fazia-se através de um processo bastante seletivo e hierarquizado. A admissão dos irmãos organizava-se, sobretudo, de acordo com a posição dos indivíduos e grupos na estrutura social urbana, critérios étnicos e religiosos. Quanto mais procurada e prestigiada uma irmandade, mais exigente na escolha de seus irmãos.

Em outro trecho do dito compromisso temos:

Que senão poderá addemettir a pretto nem forro nem cativo nesta ditta irmandade por terem estes a sua irmandade da Senhora do Rozario em que poderão aver discórdias se admetirem os dittos e rezultará algua perda e menos zello a ditta Irmandade da Senhora do Livramento.<sup>xxi</sup>

Reforçando a idéia anteriormente citada da inserção cuidadosa de membros nas confrarias, vemos que a entrada representava distinção social, possibilidades de contatos, e uma tentativa de escapar, *limpar-se*, na medida do possível, dos preconceitos sociais e raciais do ambiente colonial. Os pardos, dentro de uma visão própria, viam-se numa melhor posição racial em relação aos negros, haja vista, a possibilidade e concretização de ascensão social de alguns mulatos.

Para esclarecer, tomemos o exemplo de João Rebelo de Vasconcelos, mulato, um dos pintores mais renomados do Recife, no século XVIII. Pertenceu à irmandade do Livramento do Recife, ocupando os postos de mordomo em 1736, procurador em 1738, escrivão dois anos depois, foi juiz em 1746, tesoureiro em 1774 e novamente juiz em 1792. Foi militar das Ordenanças, atingindo o mais alto posto de sua carreira: o de coronel do regimento dos Pardos da Vila do Recife.<sup>xxii</sup>

Comumente a essa procura por diferenciações sociais, cada grupo no seu lugar, é sabido que alguns indivíduos, aqueles com forte influência econômica atrelada à cultural, faziam parte de várias irmandades diferentes.

A sustentabilidade de tais irmandades era efetivada através da *“colaboração financeira de taxas de admissão, contribuições dos oficiais das festas, as esmolas que eram pedidas por irmãos devidamente autorizados, os anuais, as doações dos benfeitores, os aluguéis de propriedade e de terras”*<sup>xxiii</sup>

Em ttodos os sabbados tirara hu Irmão que Tezoroero nomiar ou muitos por ttoda a freguezia Esmollas para as dispezas das mezas e mais sufraios e obras para a igreja da dita Senhora as coais Se intregardo a tizoroero que de prezente servir e Dara despezas Dellas em todos os annos E do mais Rendimento que tiver esta irmandade que para isso terão hu livro deputado a meza que servir<sup>xxiv</sup>

Nesse contexto, as cerimônias barrocas aconteciam numa rede de significados que se expressavam por meios de alegorias, gestos e imagens e eram tão diversas quanto os grupos étnicos-sociais que as realizavam. Eram nessas cerimônias que as irmandades podiam exprimir, para toda sociedade, suas conquistas e desejos nos campos sociais, políticos e econômicos.

As festas e cerimônias barrocas constituíam uma forma de reunião social, pois quebravam a monotonia da vida diária, sendo muitas vezes uma das poucas oportunidades para distração e divertimento. Por trás disso existia também um confronto de prestígio e rivalidades, a exaltação de posições e valores, de demarcações de privilégios e poderes.

Era objetivo da política metropolitana incentivar essas festas para disciplinar os que viviam na colônia, tão distantes dos olhares do rei, sobretudo aqueles cujo “estado natural”, (referência aos negros e mulatos) reservava-lhes os estratos inferiores na hierarquia. Incorporá-los na boa ordem monárquica e na fé católica, dominá-los pela força e pela persuasão, fazê-los parte integrantes e constitutiva do sistema colonial escravista, eis o intento dos governantes e membros da elite eclesiástica que serviam na América Portuguesa<sup>xxv</sup>

É possível notar as diversas funções sociais que permeiam essas cerimônias sendo necessário entender a prática delas sob os diferentes pontos de vista. Observemos esse trecho:

Em a primeira domingo de 7bro se fará a festa da Senhora do Livramento como se costuma em todas as freguezias e avera missa solene de três padres esse sermão e podendo ser se fará de tarde sua porção e avera o santissimo sacramento exposto e não podendo pella dispeza e ser pobre esta irmandade senpre se fará a sua festa costumada e sermão e missa sulene: e se Dara ao reverendo vigário e aos mais acolitos a esmola costumada na freguezia deve preceder do ordinário para se expor o sacramento e se fazer a porção.<sup>xxvi</sup>

Para os pardos a realização de tal festa era de extrema importância, pois era através dela que se configurava uma forma de dignificação social. O exercício de cultos públicos, socialmente reconhecidos demonstrava a capacidade de organização, do valor e das qualidades da gente parda.

## A Morte Barroca nas Irmandades de Cor

A adesão às Irmandades de Pretos – associações corporativas de leigos, formadas por escravos, livres ou forros que tinham por função específica a devoção a um santo protetor – é comumente justificada pela preocupação que o homem colonial, independente da cor, tinha com relação ao destino após a morte. A crença na vida além-túmulo fazia parte tanto da cultura barroca de origem ibérica, disseminada na colônia, quanto da cultura africana, na qual a questão da ancestralidade era bastante importante. Estas associações de leigos, além da função religiosa, promoviam ações de assistência social, dentre elas os ritos fúnebres.

Segundo o Compromisso da Irmandade de Nosso Senhor do Bom Jesus dos Martírios, a principal causa que levava as pessoas a se associarem a estas instituições era a preocupação com o “bem morrer”:

O maior interesse que tem qualquer pessoa que se admite por irmão de qualquer irmandade é gozar dos sufrágios que lhes são prometidos, principalmente das missas que sejam ditas com a brevidade para gozarem do Santo Sacrifício.<sup>xxvii</sup>

Naquele período, os assuntos ligados à morte estavam presentes no cotidiano de cada indivíduo. Para o imaginário popular a melhor maneira de se alcançar a salvação da alma era através da combinação de uma vida regrada com a realização de funerais pomposos. E, para os negros, só a associação a uma irmandade garantiria um sepultamento digno. A exemplo disto, Pereira da Costa traz uma nota colhida nos anais da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário que reflete bem a inquietação que os negros tinham com relação à hora da morte.

Em mesa de 11 de outubro de 1706 compareceu Maria das Neves, crioula forra, e disse que tinha um moleque por nome de Luís, empenhado a Domingos André por 11\$680, e que o dava a Nossa Senhora do Rosário para o desempenhar, com a obrigação de a Irmandade a enterrar na sua igreja, acompanhar o seu corpo à sepultura e mandar celebrar quatro missas em sua tenção.<sup>xxviii</sup>

Neste documento podemos observar a importância que o enterramento na igreja, o acompanhamento do corpo e a realização das missas tinham para a entrada da alma no céu, conforme a mentalidade da época.

Os estatutos compromissais e a constituição eclesiástica estabeleciam as normas da preparação para a morte e da execução das cerimônias de sepultamento. Ambos os regulamentos orientavam para a elaboração dos testamentos, pois segundo estes a vontade do defunto seria obedecida. Dessa maneira, quando os sinais da morte apareciam ou até mesmo antes, os irmãos tratavam de redigir seus testamentos, de modo que lhes fossem assegurada uma rica cerimônia de sepultamento.

Para a elaboração destes testamentos a legislação eclesiástica, segundo as Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia-1707, “*recomendava não esquecer dos parentes mais necessitados; dos atos piedosos, como libertar escravos; de saldar dividas, tanto terrestres como para com os santos; de reparar alguma má ação (...); de cuidar da família, deixando em boa situação e nomeando um tutor para os filhos menores*”.<sup>xxix</sup> As doações para as irmandades nunca eram esquecidas, sendo a maior parte do patrimônio destas de origem de legados testamentários, mais ainda de doações para os santos, de esmolas para a promoção de funerais e missas, como também da anuidade que todo irmão tinha por obrigação pagar.

Muitas destas doações foram responsáveis pelas reformas ou até mesmo a construção das igrejas onde funcionavam as irmandades, visto que varias delas cultuavam seus oragos em altares laterais de um só templo. Este foi o caso da igreja de Nossa Senhora do Rosário da Boa Vista, que iniciou sua construção apenas em 1788, com as doações de seus irmãos. Até então, a Irmandade do Rosário dos Pretos funcionava na igreja de Santa Cruz.

Um dos doadores que contribuíram para a ereção da igreja de Nossa Senhora do Rosário, segundo informações de Pereira da Costa, foi Gervásio Pires que também era proprietário da casa ao lado da igreja e em ocasião da reconstrução da mesma, cedeu o terreno necessário para as obras. Demonstrando grande afeição pelo santuário de Nossa Senhora do Rosário, Gervásio Pires, em testamento, iria solicitar seu sepultamento naquela dita igreja.

(...) prescreveu Gervásio Pires, que, se morresse nesta cidade do Recife, fizessem enterrar o seu cadáver na igreja de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos da freguesia da Boa Vista, e o conduzissem à sepultura no esquife da Irmandade da dita igreja, à qual se desse à quantia de vinte mil réis por esmola da cova.<sup>xxx</sup>

Este trecho exemplifica bem como era a forma dos testamentos naquele período. As vontades do defunto explicitadas neste documento deveriam ser rigidamente cumpridas pelos testamenteiros, normalmente em numero de três, indicados pelo testador no texto. O cadáver só era enterrado após a realização de seus desejos testamentários, que deveriam ser executados no prazo de vinte e quatro horas.

Quando um irmão adoecia, a irmandade, através do toque dos sinos, mobilizava os demais confrades para promover orações e missas. Era dever de todo fiel prestar solidariedade aos irmãos doentes, ajudando-os em momento de agonia. A tradição popular recomendava que na casa do enfermo fossem colocadas imagens de santos e velas, e que as janelas fossem fechadas, evitando que espíritos maus tomassem a alma do doente naquela ocasião em que ele se encontrava tão debilitado.

Sobre a obrigação de assistência ao irmão doente o Compromisso da Irmandade do Rosário da Vila do Recife – 1782, esclarecia:

Porquanto uma das obras de misericórdia é visitar os enfermos, ordenamos que algum irmão desta irmandade estiver doente, e os que primeiro o souberem o irão visitar(...) e lembrar que se confesse e comungue e o farão saber aos irmãos da mesa, os quais se informarão com todo o cuidado se esta em pobreza e sendo assim cada irmão da mesa lhe tirarão uma esmola, dando a cada um o que puder para o sustento e cura deste irmão pobre que sempre por qualquer via se deve socorrer, se não há de faltar com toda a caridade constante por informação de sua pobreza que não tem coisa alguma, isto se entende sendo forro, que sendo cativo não se fará isso com ele porque o deve o senhor assistir-lhe com todo o necessário<sup>xxxi</sup>

Podemos observar que essa obrigatoriedade de assistência mútua estava reservada aos livres e forros, no caso do escravo, a Irmandade responsabiliza o seu senhor.

Aumentando a gravidade da enfermidade e as chances do irmão morrer, o vigário era convocado para a administração do sacramento da extrema-unção, este que era de grande importância para a salvação da alma. Acreditava-se que naquele momento em que o doente estava entre a vida e a morte, era travada uma luta entre o bem e o mal. Na extrema-unção o enfermo confessava seus pecados, arrependendo-se dos erros cometidos e recebia a absolvição do vigário, que por sua vez encomendava aquela alma a Deus. O moribundo aceitava, ainda, a Cristo comungando da hóstia sagrada. Todo esse ritual era longo e demorado, mas podia ser reduzido dependendo da gravidade da doença.

O sacramento da extrema-unção era conduzido ao enfermo através da procissão do viático, que saía da igreja ao som dos sinos e era acompanhado por dezenas de confrades e músicos. Os coroinhas carregavam, logo atrás do pároco, os elementos para a administração do sacramento: cruz, água benta e bíblia sagrada. A casa do doente também era preparada com toalhas limpas, velas e incensos. Na procissão do viático, já podemos perceber os traços da cultura barroca<sup>xxxi</sup> que estarão presentes em todo cerimonial funerário.

A sociedade colonial dos séculos XVII e XVIII compartilhava do imaginário barroco trazidos pelos colonos ibéricos. A cultura barroca nas vilas açucareiras se figurou no estilo de vida, num âmbito total do cotidiano da sociedade, estando representada também na hora da morte. Sobre a teatralização do fúnebre, Geraldo Majela Martins afirma que "*uma das formas que o homem barroco encontrou para estar diante de sua transitoriedade de mundo foi dispendir recursos com a morte, ritualizando o trágico e o sofrimento*".<sup>xxxiii</sup>

Quando a morte de um confrade era confirmada, os sinos da igreja tocavam e missas de aviso eram realizadas. O toque dos sinos era utilizado nas mais diferentes ocasiões na vida na freguesia. Além de anunciar a morte de um irmão, precedia, como supracitado, as procissões do viático, as missas, casamentos, batismos e enterros.

Os sinos eram utilizados constantemente para lembrar os fiéis da transitoriedade do mundo e da necessidade de ter uma vida regrada para alcançar a salvação. Acerca da lembrança da morte, as Constituições de 1707 ressaltavam:

Justamente se introduziu na igreja católica o uso, e sinais pelos defuntos assim para que os fiéis se lembrem de encomendar sua alma a Deus Nosso Senhor como para que se incite e avive a memória da morte com a qual nos reprimimos, e abtemos do pecado.<sup>xxxiv</sup>

Outra forma de anunciar a morte era através das carpideiras, profissionais pagas para chorar, que viam na tradição fúnebre uma fonte de renda. Essas mulheres faziam parte do funeral por uma questão ritualística, seu choro e lamuria tinham o objetivo de proteger o morto dos espíritos maus. Já no caso do defunto ser pessoa de posses, cartões-convite eram distribuídos para o velório.

O morto era cuidadosamente preparado para o velório com um banho, e se fosse necessário teria unhas e cabelos cortados, além da barba feita. Aqueles mais abastados usavam uma mortalha, geralmente do santo de devoção, isso estava explicitado no testamento. Caso o defunto não tivesse feito referência ao traje que desejava ser enterrado, o mesmo era vestido com sua melhor roupa. Preparava-se a casa como que para uma festa, com muitas flores, velas e veludos. O corpo do irmão era exposto na sala, na posição dos pés voltados para a rua. Os que chegassem ao velório cumprimentavam o defunto com água benta, e eram recebidos com muita comida e bebida, além de música. Os velórios dos que tinham mais posses eram animados.

O período de virgília era caracterizado pela realização de orações e cantos, um grande número de velas era queimado com o intuito de iluminar o caminho do morto até o céu. O velório durava toda noite e só findava com o cortejo que levaria o defunto para a sepultura. Nesse ínterim, as vontades do confrade deixadas em testamento teriam que ser minuciosamente cumpridas.

Os cortejos fúnebres também estavam marcados pelas características do barroco ibérico. Em descrição acerca de um funeral barroco, João José Reis destaca “ *os luxos dos caixões, dos panos funerários, a quantidade de velas queimadas, o número de participantes no cortejo – pobres, confrades, músicos, autoridades, convidados – a solenidade e o número de missas de corpo presente, a decoração da igreja, o prestígio do local escolhido para a sepultura*”<sup>xxxv</sup> todos esses detalhes igualmente caracterizavam os ritos fúnebres promovidos pelas Irmandades de Homens Pretos.

O defunto era carregado até a sepultura num esquife de propriedade da irmandade que era usada de forma coletiva. Todos os irmãos eram obrigados a participar do cortejo sob pena de expulsão da confraria, como podemos observar no Compromisso da Irmandade de Nossa Senhora dos Homens Pretos da Vila do Recife, que entre as causas para expulsão dos irmãos destaca: “*Primeiramente o*

*irmão que estiver neste Recife e não foi acompanhar o irmão ou irmã que falecer(...)*.<sup>xxxvi</sup> Isso explica a presença maciça dos confrades nas exéquias.

O costume da época estabelecia que para assegurar a salvação da alma, a sepultura devia estar em local santo, dessa forma as igrejas foram o principal lugar de enterramento no período colonial. Estar associado a uma irmandade também garantia este direito. O espaço que o túmulo ocupava na igreja denunciava a posição que aquele indivíduo ocupava, sendo enterrados no interior da mesma aqueles de melhor condição. Os escravos, por exemplo, quando tinham o direito da sepultura sagrada, eram enterrados no adro, ou seja, no pátio externo da capela.

Após o enterramento iniciam-se os rituais pós-sepultamento, dentre os quais podemos assinalar a limpeza da casa do defunto e o luto da família. Objetos pessoais eram queimados, cabelo e unhas enterradas e a água do último banho era jogada fora. O luto funcionava como uma forma de demonstrar a dor, mantendo uma reprodução social do evento e ainda, conforme as crenças populares, de defender a família de um possível retorno do morto.

O medo da morte, como podemos observar, refletiu-se na preparação ritualística que os irmãos desprendiam por toda vida. Cada um dos momentos que compõem esse faustoso cerimonial reflete a necessidade que o homem barroco, seja ele branco, mestiço ou negro, tinha de alcançar a salvação.

## Considerações finais

Dentro das perspectivas apresentadas, verificamos as irmandades como espaços de sociabilidade, que representavam, simultaneamente, a possibilidade de inclusão dos indivíduos marginalizados na sociedade açucareira, e uma estratégia utilizada pela política colonial para manutenção da ordem.

Tomando como cenário essas associações, observamos a disseminação do pensamento barroco mestiço, através das relações hierárquicas estabelecidas entre os diversos grupos sociais, bem como as funções sociais de diferentes cerimônias públicas, de caráter lúdico ou religioso, como festas, procissões, enterramentos, batismos e etc. Percebemos, nesse sentido, a existência de um forte caráter cerimonial na cultura barroca das vilas açucareiras coloniais, assim como de uma releitura, feita pelos grupos populares, acerca dos valores da elite ibérica.

## Bibliografia

ASSIS, Virgínia Almoêdo de. **Pretos e Brancos – A Serviço De Uma Ideologia De Dominação (Casos das Irmandades do Recife)**. 1988. Dissertação (mestrado em história) – faculdade de filosofia e ciências humanas. Universidade federal de Pernambuco, Recife.

ÁVILA, Affonso. **O Lúdico e as projeções do mundo barroco**. São Paulo: Ed. Perspectiva, 1980.

ARAÚJO, Rita de Cássia Barbosa de. *A redenção dos pardos: a festa de São Gonçalo no Recife, em 1745*. In **Festa - cultura & sociabilidade na América Portuguesa**. JANCSÒN; KANTOR.(orgs.). São Paulo: Hucitec, 2001.

\_\_\_\_\_. **Festas: máscaras do tempo: entrudo, mascarada e frevo no carnaval do Recife**. Recife: Fundação de Cultura do Recife, 1996.

CAMPOS, Adalgisa Arantes. **“Irmandades mineiras e missas”**. Belo Horizonte: UFMG, 1985.

COSTA, S. A. Pereira da. **Anais Pernambucanos**. Pernambuco. Coleção Pernambucana. 1983.

DANTAS, Leonardo. **Estudos Sobre a Escravidão Negra – vol. 2**. Recife. FUNDAJ, Editora Massangana, 1988.

FRANÇA, Eduardo D´Oliveira. **Portugal na Época Restauração**. São Paulo. Hucitec, 1997.

FREYRE, Gilberto. **Sobrados e Mucambos: introdução à história da sociedade patriarcal no Brasil**. 9ª ed. Rio de Janeiro: Record, 1996.

FURTADO, Junia Ferreira. *Transitoriedade da vida, Eternidade da morte: Ritos Fúnebres de Forros e Livres nas Minas Setecentistas*. In. JANCSÓ; KANTOR. **Festa : Cultura & Sociabilidade na América Portuguesa**. Vol.1. São Paulo: Hucitec, 2001

GALVAO, Viviane. **Religiosidade e Morte: instrumentos do Projeto Colonial Português**. Columbia, The University of South Carolina. 1995 ( Histocal Archeology in Latin América) p. 45

GOMES, Alberon de Lemos. **A matrona e o Padre: discursos, práticas e vivências das relações entre catolicismo, gênero e família na capitania de Pernambuco**. Recife: UFPE, 2003. Dissertação de Mestrado.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. **Raízes do Brasil**. São Paulo. Cia das Letras, 1995.

MARAVALL, José Antônio. **A Cultura do Barroco – Análise de uma Estrutura Histórica**. São Paulo. Edusp/ Imprensa Oficial, 1997.

MARTINS, Geraldo Majela. **À Morte Barroca e à transitoriedade do mundo**. Caderno de Filosofia e Ciências Humanas. Ano II. nº 3. Outubro/ 1994. Departamento de Filosofia e Ciências Humanas da Faculdade de Ciências Humanas e Letras – FAHL. Faculdades Integradas Newton Paiva. Belo Horizonte.

MUNFORD, Lewis. **A Cidade na História**. São Paulo. Martins Fontes, 1988.

RAMA, Angel. **A Cidade das Letras**. São Paulo. Editora Brasiliense, 1986.

REIS, João Jose. **A morte é uma festa**. São Paulo: Cia das Letras, 1991.

SCARANO, Julita. **Devoção e escravidão – a Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos no Distrito Diamantino no século XVIII**. São Paulo: Nacional, 1976.



SILVA, Kalina Vanderlei. **Nas Solidões Vastas e Assustadoras: Os pobres do Açúcar Na Conquista do Sertão nos séculos XVII e XVIII**. Recife: Tese de doutorado em história. Universidade Federal de Pernambuco. 2003.

SILVA, Kalina Vanderlei; SILVA, Maciel Henrique. **Cem conceitos para o Ensino da História**. São Paulo: Ed. Contexto, 2005. No Prelo.

SOARES, Mariza de Carvalho. **Devotos da cor: identidade étnica, religiosidade e escravidão no Rio de Janeiro: Civilização Brasileira**, 2000.

SOUZA, Marina de Mello e. **Reis Negros no Brasil Escravista – História da Festa de Coroação do Rei do Congo**. Belo Horizonte. Editora UFMG, 2002.

TINHORÃO, José Ramos. **As festas no Brasil Colonial**. São Paulo: Editora 34.

TORRES, Cláudia Viana. **Um Reinado de Negros em Mundo de Brancos – Organização De Escravos Urbanos em Recife No Final Do Século XVIII e Início do XIX (1774 – 1815)**. 1997. Dissertação (mestrado em história) – faculdade de filosofia e ciências humanas. Universidade Federal de Pernambuco. Recife.

VASCONCELOS, Marilene R. M. **A Igreja Católica e os Rituais de Sepultamento na Sociedade Canavieira: Tracunhaém no Século XIX**. Monografia de Especialização, FFPNM/UPE: Nazaré da Mata, 2003.

---

## Notas

<sup>i</sup> MARAVALL, José Antonio. **A cultura do Barroco**: análise de uma estrutura histórica. São Paulo: Edusp, 1997.

<sup>ii</sup> Encontramos essa descrição do papel social do padre em sua relação com a família em GOMES, Alberon de Lemos. **A matrona e o Padre**: discursos, práticas e vivências das relações entre catolicismo, gênero e família na capitania de Pernambuco. Recife: UFPE, 2003.

<sup>iii</sup> A relação entre a mulher branca e o homem de elite de acordo com os moldes da família patriarcal podem ser vistos em FREYRE, Gilberto. **Sobrados e Mucambos**: introdução à história da sociedade patriarcal no Brasil. 9ª ed. Rio de Janeiro: Record, 1996.

<sup>iv</sup> SCOTT, Joan. **Gênero**: uma categoria útil para a análise histórica. 3ª ed. Recife: S.O.S. Corpo, 1996.

<sup>v</sup> Buscamos a definição de Irmandades em ASSIS, Virgínia Almoedo de. **Pretos e Brancos**: a serviço de uma ideologia de dominação. (caso das irmandades do Recife). Recife: UFPE, 1998.

<sup>vi</sup> Cf. SOUZA, Marina de Mello e. **Reis negros no Brasil escravista**: história da coroação de rei Congo. Belo Horizonte: UFMG, 2002.

<sup>vii</sup> SOARES, Mariza de Carvalho. **Devotos da cor**: identidade étnica, religiosidade e escravidão no Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

<sup>viii</sup> TINHORÃO, José Ramos. **As festas no Brasil Colonial**. São Paulo: Editora 34.

<sup>ix</sup> AHU. Pernambuco. Compromisso da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos da Vila do Recife, códice 1303-1782.

<sup>x</sup> FURTADO, Júnia Ferreira. **Transitoriedade da vida, Eternidade da morte**: ritos fúnebres de forros e livres nas Minas setecentistas. In: JACSÓ; KANTOR. *Festa: cultura & sociabilidade na América Portuguesa*. Vol. 1. São Paulo: Hucitec, 2001.

<sup>xi</sup> SOUZA, Marina de Mello e. **Reis Negros no Brasil Escravista – História da Festa de Coroação do Rei do Congo**. Belo Horizonte. Editora UFMG, 2002. p. 252.

<sup>xii</sup> SILVA, Kalina Vanderlei. **Nas Solidões Vastas e Assustadoras: Os pobres do Açúcar Na Conquista do Sertão nos séculos XVII e XVIII**. Recife: Tese de doutorado em história. Universidade Federal de Pernambuco. 2003. p. 42

<sup>xiii</sup> TORRES, Cláudia Viana. **Um Reinado de Negros em Mundo de Brancos – Organização De Escravos Urbanos em Recife No Final Do Século XVIII e Início do XIX (1774 – 1815)**. 1997. Dissertação (mestrado em história) – faculdade de filosofia e ciências humanas. Universidade Federal de Pernambuco. Recife. p. 36.

<sup>xiv</sup> “As guerras do congo repercutiram também em Pernambuco, onde por muitos anos enquanto durou a subordinação do Manicongo ao governo de Angola, os Reis do Congo foram substituídos nas festividades negras do Recife pelos reis e rainhas de Angola, conforme se depreende da documentação da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos do Recife” DANTAS, Leonardo. **Estudos Sobre a Escravidão Negra** – vol. 2. Recife. FUNDAJ, Editora Massangana, 1988. p. 23.

<sup>xv</sup> MELLO, José Antônio G. de. “Aditamentos e Correções”, em F. A. Pereira da Costa, Anais Pernambucanos, v. 10, 2 edição Recife, 1983 – 85, p. 509-511, (coleção Pernambucana, 2ª fase, v. 11) In. DANTAS, Leonardo. **Estudos Sobre a Escravidão Negra** – vol. 2. Recife. FUNDAJ, Editora Massangana, 1988. pp. 29-30.

<sup>xvi</sup> COSTA, F. A. Pereira da. **Anais Pernambucanos**. Pernambuco. Coleção Pernambucana, 1983. p. 406.

<sup>xvii</sup> APEJE, Patentes Provinciais, vol. 2 página 114.

<sup>xviii</sup> COSTA, *op cit.* 1983. p. 408.

<sup>xix</sup> BARBOSA, Rita de Cássia de Araújo. **A redenção dos pardos: a festa de São Gonçalo no Recife, em 1745**. IN, Festa- cultura & sociabilidade na América Portuguesa- JANCSÓN; KANTOR. (orgs.). São Paulo: Hucitec, 2001.

<sup>xx</sup> AHU. Pernambuco. Compromisso da Irmandade de Nossa Senhora do Livramento. Códice 1664, F.6. cap. I.

<sup>xxi</sup> AHU. Pernambuco. Compromisso da Irmandade de Nossa Senhora do Livramento. Códice 1664, F. 8. cap. III.

<sup>xxii</sup> BARBOSA, *op cit.* 2001. p. 432

<sup>xxiii</sup> QUINTÃO, Antônia Aparecida. **As irmandades de pretos e pardos em Pernambuco e no Rio de Janeiro na época de D. José I** : um estudo comparativo. IN, Brasil: colonização e escravidão. NIZZA, Maria Beatriz da Silva (org.). Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000.

<sup>xxiv</sup> AHU. Pernambuco. Compromisso da Irmandade de Nossa Senhora do Livramento. Códice 1664, F.15. cap X.

<sup>xxv</sup> BARBOSA, *op cit.* 2001. p. 438

<sup>xxvi</sup> AHU. Pernambuco. Compromisso da Irmandade de Nossa Senhora do Livramento. Códice 1664, F.14. cap. IX.

<sup>xxvii</sup> AHU. Pernambuco. Compromisso da Irmandade de Nosso Senhor Bom Jesus dos Martírios da Vila do Recife. Códice 1302. Ano: 1776.

<sup>xxviii</sup> COSTA, F. A. Pereira da. Anais Pernambucanos, 6v. Recife: FUNDARPE, 1983.

<sup>xxix</sup> VIDE, Sebastião Monteiro da. Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia feitas e ordenadas pelo Ilustríssimo e reverendíssimo Senhor D. Sebastião da Vide, 5º Arcebispo do Dito Arcebispado, e do Conselho de sua Majestade: Propostas e aceitas em o synodo Diocesano, que o dito Senhor celebrou em 12 de junho de 1707. São Paulo: Tipografia 2 de dezembro de Antonio Louzada Antunes, 1853

<sup>xxx</sup> COSTA, F. A. Pereira da. Anais Pernambucanos, 6v. Recife: FUNDARPE, 1983

<sup>xxxi</sup> AHU. Pernambuco. Compromisso da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos da Vila do Recife. Códice: 1303. Ano: 1782.

<sup>xxxii</sup> O termo barroco é utilizado aqui como conceito de época, cultura marcada pela pompa e ostentação que surgiu com a Reforma Tridentina como forma de reger a vida da sociedade. A cultura barroca é mais que arte, é um estilo de vida que orientou o período histórico que se estendeu entre os séculos XVII e XVIII na Europa Ocidental e nas colônias americanas. Sabemos, contudo, que essa cultura ainda permeia o imaginário popular na atualidade. Para essa fundamentação utilizamos: MARAVALL, J. A. A Cultura Barroca: Análise de uma estrutura histórica. São Paulo: Edusp, 1997; ÁVILLA, Afonso. O Lúdico e as Projeções do Mundo Barroco. São Paulo: Ed. Perspectiva, 1980.

<sup>xxxiii</sup> MARTINS, Geraldo Majela. À Morte Barroca e à transitoriedade do mundo. Caderno de Filosofia e Ciências Humanas. Ano II. nº 3. Outubro/ 1994. Departamento de Filosofia e Ciências Humanas da Faculdade de Ciências Humanas e Letras – FAHL. Faculdades Integradas Newton Paiva. Belo Horizonte.

<sup>xxxiv</sup> VIDE, Sebastião Monteiro da. Op. Cit. Livro: IV. Título: XLVIII

<sup>xxxv</sup> REIS, João Jose. A morte é uma festa. São Paulo: Cia das Letras, 1991. p. 59.

<sup>xxxvi</sup> AHU. Pernambuco. Compromisso da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos da Vila do Recife. Códice: 1303. Ano: 1782.